

## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



MOÇÃO Nº 117 / 2022

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Dr. Leandro Reis pela indicação da sua doutrina, Eleições 2018 - O Que Mudou Com As Minirreformas Eleitorais De 2013, 2015 E 2017, pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) como referência bibliográfica.

## **JUSTIFICATIVA**

A doutrina do advogado Leandro Roberto de Paula Reis foi novamente indicada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) como referência bibliográfica, figurando ao lado de famosos nomes do direito nacional, como os juristas Lênio Streck, Walber Agra, Ministro Carlos Velloso e Gilmar Mendes.

A publicação do TSE tem como objetivo levar aos tribunais e a comunidade jurídica estudos doutrinários acerca de temas eleitorais de alta relevância.

Desta forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam o Dr. Leandro Reis, pela sua conquista, reverenciando-o com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Reverendo Dionísio PRESIDENTE DA MESA